

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Portaria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 003/2016

Nomeia fiscal de contrato, conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93, para acompanhamento e fiscalização contratual.

O Prefeito Municipal de Lajedão-BA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Lei Orgânica do município e o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os seguintes servidores para atuarem no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos municipais:

EMERSON VINÍCIUS VITOR SOUSA – MAT. 883-0

CLAUDIO DOS SANTOS ROCHA – MAT. 753-0

Parágrafo único. Os servidores podem atuar em conjunto ou isoladamente além de requerer terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Lajedão-BA, 23 de fevereiro de 2016.

  
Humberto Carvalho Cortes  
Prefeito Municipal

Praça Plínio Dantas de Lima, 001, Centro, Lajedão-BA. (73) 3299 2114.

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

[www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br)